Docusign Envelope ID: 6C9B7744-D107-4CE5-9BA2-5E7AEF090AAB

ções contábeis, nem mensuramos os efeitos que eventualmente poderiam afetar o resultado e o valor do Patrimônio Líquido da AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, decorrente de possíveis ajustes que poderiam advir caso as demonstrações contábeis da investida fossem auditadas por auditores independentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Individuais e Consolidadas". Somos independentes em relação à Entidade e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião não modificada sobre as demonstrações contábeis individuais e com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas. **Ênfase: Partes Relacionadas:** Em decorrência dos assuntos mencionados nas notas explicativas nº 12, enfatizamos que a entidade possui transações com partes relacionadas. Essas transações poderiam determinar resultados financeiros diferentes para a entidade, se realizadas com partes não relacionadas. **Processos Judiciais e Administrativo:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15 no tocante a incerteza relacionada com o desfecho dos processos administrativos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo/Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R$ 207.231 mil, que os assessores jurídicos classificam como perda possível e de acordo com a NBC TG 25 (R1) nenhuma provisão é requerida. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 não incluem nenhum ajuste relativo a essa possível perda/desembolso dessa contingência. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, porém em razão da entidade não estar obrigada a publicar este relatório, este relatório não é elaborado e consequentemente, não acompanha as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Individuais e Consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2025.
COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0
Registro CVM n.º 00702-1
RENE CECCACCI
Contador
CRC-1SP141697/O-7 - CNAI Nº 3580

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.177/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.982/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE COPA E COZINHA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DOS EDITAIS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025**, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios de Panificação**, com entrega ponto a ponto, destinados as secretarias municipais, pelo período de 12 **(doze)** meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo. **Data: 26 de Maio de 2025 - 14h30m.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes.

Coroados/SP, 14 de Maio de 2025.
Roberto Carrilho Alves - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025**, que objetiva o Registro de Preço para aquisições futuras de **Materiais de Escritório**, para todos os departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 **(doze)** meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência. **Data: 26 de Maio de 2025 – 08h:00m.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes.

Coroados/SP, 14 de Maio de 2025.
Roberto Carrilho Alves - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.516.317, em 05 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TADAYUKI IAMASHITA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.796-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.845.958-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Interlagos n° 1.595, torre B, apto 47, Jardim Umuarama, CEP 04661-100; **MARCELO HIROAKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.449.918-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.126.668-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CRISTINA ESCANHUELA DA SILVA IAMASHITA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.128.600-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 177.814.338-58, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brentano, n° 401, apartamento 122, Vila Hamburguesa, nesta Capital – CEP 05302-041; **MARCOS TOSHIAKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.585.703-8-SSP/SPSP, inscrito no CPF/MF nº 165.752.858-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROSA ALINE DOS REIS IAMASHITA, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.806.143-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o n° 328.145.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cancioneiro Popular n° 480, apartamento 154-A, Santo Amaro – CEP 04710-001; **KLEBER HIDEKI IAMASHITA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.585.704-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.088.208-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ISABELLA AURORA SILVA IAMASHITA (antes se chamava SEVERINA SINEIDE DA SILVA IAMASHITA conforme consta na certidão de nascimento), brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 57.442.722-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 339.569.578-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, n° 650, bloco B, apartamento 192, Vila Cruzeiro, CEP 04726-160; e **LIA YUMI IAMASHITA NAKANISHI**, brasileira, acupunturista, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.705.865-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 252.003.188-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO NAKANISHI, brasileiro, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.895.933-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 077.242.248-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Camélias n° 371, Mirandópolis, CEP 04048-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada de seus antecessores desde 1971, adquirida através de contrato particular de promessa de cessão e transferência parcial de direitos e de compromisso de venda e compra de benfeitorias, datado de 05 de maio de 1971; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Sant'Ana, n° 86, esquina com a Rua Francisco Barbosa Lima, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 13 da quadra nº 05 do loteamento denominado "Jardim Ernestina", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 145,42m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.387.0033-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 74.414 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCO FERNANDES REGUERA, MARIA DOS SANTOS FERNANDEZ, RUBEM GONÇALVES DE ALMEIDA, GESSICA JESUS DE SANTANA, JEANETE GIMENES PINTO, FELIX RODRIGUES PINTO JUNIOR, ESTER GIMENES PINTO, CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO, MARIA RITA DA SILVA, FRANCISCO CARLOS MATIAS, e LOURDES MARREIRO CARLOS MATIAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.567.602 - 26/12/2024,** o requerimento feito pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **RAIELLY BATISTA MELO, RG nº 91.137.884- 51-SSP/RS, CPF/MF nº 033.213.830-55**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 12 de maio de 2025, o valor de R$ 29.278,37 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 403.752,** referente ao **imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.029, Sala Comercial nº 164, localizada no 16º pavimento do empreendimento denominado Helbor Offices São Paulo II – Torre Sul, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 12 de maio de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS OFICIAL**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do(a) credor(a) fiduciário(a): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2041, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **PRISCILA VARO LUCAS,** brasileira, maior, assistente administrativa, solteira, RG N° 30.880.513-SSP/SP, CPF/MF Nº 298.650.028-50, e **ERNANI SOARES RAMOS JÚNIOR,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 29.478.601-SSP/SP, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$37.066,06,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **249.901** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2025. (Protocolo 810.178)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 027/2025

Processo Administrativo 335/2025, Edital 029/2025, Pregão Presencial 027/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas, com gestão de frota e sem fornecimento de combustível, para uso nas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência. **Fica alterado o anexo I – Termo de Referência, Item 3.11, os demais itens permanecem inalterados.** A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 29 de maio de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital alterado na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90357/2025 - **Nº Processo:** 145.00012413/2025-77 - **Objeto: ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG COMPRIMIDO - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 13/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 13/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 23/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **http:/www.bnccompras.com**. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de maio de 2025.
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 24/2025 – Edital nº 45/2025 - Processo n° 2649/2025 –
Objeto: Contratação de empresa para realização de seminários para trabalhadores SUAS, rede de atendimento e população, durante o ano de 2025, em atendimento as datas de campanha da Assistência Social. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 14/05/2025 até às 08h00m do dia 03/06/2025. Início da disputa de preços: 03/06/2025 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90049/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00042970/2025-61 - Objeto: Aquisição de material médico para atendimento de demandas administrativas - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 27/05/2025 - 09:00 (horário de Brasília)**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90051/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00049854/2025-73 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 27/05/2025 - 09:00 (horário de Brasília)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046036-43.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IDIMAR DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 11234119803, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 39.462,44 decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.981, em 20 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IDALINA DE JESUS OLIVEIRA GOUVEIA**, portuguesa, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RNE n° W647978-E-/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF n° 148.908.188-71, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Brejo Alegre, n° 654 – Brooklin – CEP 04557-051, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1977, adquirida através de recibo de sinal, datado de 05 de novembro de 1977; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Estrada do M' Boi Mirim, n° 9.881, no lugar denominado Parque Universitário Espírita, Jardim Capela, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 675,15m², sem cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 141.051 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LAURINDO DE OLIVEIRA, FELISBINA GUILGER DE OLIVEIRA, AMILCAR STEFANO, REGINA CARLA OLIVEIRA GOUVEIA, ANA PAULA OLIVEIRA GOUVEIA, JOSE EDUARDO OLIVEIRA GOUVEIA, MARIA DANIELA DE OLIVEIRA GOUVEIA, LUIZ JOSÉ DE GOIS, REGINA JESUS DE GOIS, MERCADINHO E AÇOUGUE JARDIM CAPELA LTDA, MANOEL PEREIRA MOREIRA, e ORLANDO EDWAR BORNIA MOREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.503.688, em 19 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SIDNEI APARECIDO MENDONÇA**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.292.406-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 764.586.288-20, com a aquiescência de sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, MARGARIDA MARIA MARTINS MENDONÇA, brasileira, supervisora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.730.862-5-SSP, inscrita no CPF/MF nº 046.209.918-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maurício Francisco da Silva, n°20-A, Jardim Nosso Lar, São Paulo/SP – CEP 04401-030; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1982, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Transferência de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, datado de 03 de maio de 1982; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado à Rua Guilherme Valente, n°s 144, 146 e 148, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote n° 08 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim Leonardo", com área de superfície de 316,55m², cadastrado na Municipalidade pelo contribuinte sob o n° 165.404.0048-8, imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 109.593 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ DA SILVA JUNIOR, MARIA GARCIA DA SILVA, CAROS ALBERTO DA SILVA, ROSELY MATHEUS, OZAR BRIGIDO PEREIRA, GERALDA DO NASCIMENTO PEREIRA, RAILTON DUTRA DOS SANTOS, MARIA EDNA BRITO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA, VALTR ALVES DE LIMA, FRANCISCO PENA SANTIAGO, e KATIA APARECIDA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 09 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.504.449, em 09 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AMBROSINA GONÇALVES MARTINS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.962.315-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 112.078.548-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, Vila Bela Vista, Aracati, CEP 04952-120; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de abril de 1993; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 04 da quadra nº 11, do loteamento denominado "Vila Bela Vista", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 200,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 164.047.0011-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 457.487 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LTDA, VINICIO JOSÉ DE ALCANTARA, CLAUDEMIR ALBERTO DE JESUS, ANTONIO CARLOS LOURENÇO, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, e ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA BRAZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de maio de 2025. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2025
Processo Administrativo nº 5.149/2025

Objeto: "Aquisição de um Aparelho de Raios X – Panorâmico para a utilização no Centro Odontológico DR. Cristovan Lopes Munhoz em conformidade com o incentivo financeiro de investimento, disposto na Proposta Nº 97536445000123014"
Data da Sessão: 28/05/2025
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações **www.comprasbr.com.br** e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2025
Processo Administrativo nº 3.858/2025

Objeto: "Registro de preços para fornecimento e entrega parcelada ponto a ponto de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência"
Fica suspenso o respectivo certame para readequação do termo de referência, nova data de abertura e sessão será devidamente publicada.
Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00734/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 042/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, praças e afins, manutenção da arborização com fornecimento mão de obra, equipamentos e ferramental no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/05/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 14/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 13 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.963, em 13 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.170.167-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 117.873.248-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JANICE BARREIRA DE CARVALHO CASTRO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.476.473-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 385.107.401-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Almada, n° 57, Jardim Ângela – CEP 05875-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida de forma natural; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua João de Almada, n° 57, antiga Rua "F", e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 47 da quadra nº 30 do loteamento denominado "Parque Novo Santo Amaro", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 450,90m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.080.0047-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 81.318 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NOVA SANTO AMARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE TEIXEIRA ALVES, DALVA DE CASTRO DOS SANTOS, RITA PINTO DE OLIVEIRA, VILSON RICARDO DE MORAES, MANUEL AFONSO MARTA, JOSÉ ANTONIO MARGARIDO, MARINA MARGARIDO DE OLIVEIRA, WILSON RESENDE DA SILVA, JOSE ALVES MACIEL, SERAFIM PEREIRA DA SILVA, IZABEL MARIA DE JESUS, FERNANDO LUIZ CARICATE, CLAUDIA COLELLA CARICATE, e JOSEMAR DE AZEVEDO MACHADO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de maio de 2025. O Oficial.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE D. PEDRO 2
CNPJ 20.634.423/0001-70

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville D. Pedro 2, nos termos dos artigos 15, 12 e 13 "I" do Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada de forma virtual.
DATA DA ASSEMBLÉIA: 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social. A votação será realizada exclusivamente de forma virtual. Será enviado o link para participação no dia da assembleia, para participação e votação ao vivo e *online*.
Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
ITEM ÚNICO: Eleição dos membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Ouvidor.
Informações Adicionais:
É permitida a participação e votação na Assembleia por procuração observando o parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição mediante a apresentação do documento competente. Solicitamos que procurações sejam enviadas até às 15h do dia 28 de maio de 2025, para o e-mail: gerente1cps@grupomercurio.com.br
Importante salientar que a participação se dará por meio de um ÚNICO E-MAIL POR UNIDADE, de acordo com o cadastro do Associado. A votação se dará por meio de aplicativo indicado pela administradora. Para votar, os Associados devem estar em dia com suas obrigações financeiras, nos termos do Artigo 19 do Estatuto.
As decisões das Assembleias serão tomadas pela maioria absoluta dos votos válidos, computados na forma do Estatuto, não se computando os votos em branco, obrigando os dissidentes e os ausentes.

Campinas, 12 de Maio de 2025.
IVO ANTONIO NEVES JUNIOR
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, Siderúrgicas, Fundidos, Automobilísticas, Autopeças e Aeroespacial de Itu, Porto Feliz, Boituva e Cabreúva, através de seu diretor Presidente, no uso das atribuições e previsões estatutárias, legais e de conformidade com a resolução da Diretoria Plena, **Convoca** todos (as) os (as) trabalhadores (as) associados (as) a entidade, para a Assembleia Geral Ordinária **ELEITORAL** a ser realizada na Sede Social do Sindicato, situada na Rua Euclides da Cunha, nº. 127 – Centro, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, no próximo dia 23 de maio de 2025, às 18h00min em primeira convocação, e às 19h00min em segunda convocação, caso não obtido o quórum estatutário em primeira chamada, com a seguinte ordem do dia: 01) Definição das datas e duração das eleições (primeiro e segundo escrutínios) para escolha dos membros da Diretoria Plena (Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados), da Direção Executiva, do Conselho da Direção Executiva e do Conselho Fiscal, para gestão do período dois mil e vinte e seis/dois mil e trinta; 02) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que presidirá todo o processo eleitoral, sendo que esta Comissão Eleitoral será presidida pelo Presidente do Sindicato, na forma do artigo noventa e três, parágrafo quarto, do Estatuto Social; 03) Aprovação da relação das empresas que elegerão seus Comitês Sindicais de Empresas, observados os critérios contidos nos artigos sessenta e dois, sessenta e três e noventa e quatro, do Estatuto Social do Sindicato**.** ***"Os associados que desejarem constituir um Comitê Sindical em sua empresa, observadas as condições contidas no artigo 62, caput, do Estatuto Social, poderão encaminhar solicitação, acompanhada da devida assinatura dos associados, à Secretaria Geral do Sindicato, durante o horário normal de funcionamento da mesma, até o dia 20 de maio de 2025."***

Itu, 14 de maio de 2025
Manoel Neres de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores,
Servimo-nos da presente para convocar os Associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**, CNPJ 23.056.131/0001-96, que será realizada no próximo dia 01 de Junho de 2025, às 09h em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, Rua Chamantá, nº 834 Bairro/Município Vila Prudente – São Paulo/SP CEP CEP 03173010, para discutir e votar sobre as matérias abaixo relacionadas.
1 – Alteração de Estatuto – Mudança de Endereço
2 - Aprovação das contas do exercício de 2023 e 2024
3 – Eleição e posse dos cargos vagos da diretoria e conselho fisal

São Paulo, 13 de Maio de 2025
Atenciosamente
Edson Francisco Lapolla - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037452-58.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a (o) TATIANE MARTINS SIMÃO, CPF 328.506.178-22, que lhe foi proposta uma ação de monitória por parte do Sociedade Educacional Bricor Ltda., alegando em síntese: que a Ré é Devedora da importância de R$ 27.033,29 decorrente de Serviços Educacionais prestados no ano letivos de 2020. Encontrando-se a parte demanda em local incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, art. 257, III, CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não havendo resposta a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007039-05.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PRISCILA SMOKOVITZ COLTURATO**, CPF. 370.135.438-37, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **AMC Serviços Educacionais LTDA**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.621,39 (valor em 31/01/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024. - ADV: ANTONIO MARCOS VIANA DOS SANTOS (OAB 299804/SP)

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/05/2025 22:21:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*